



**Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**REQUERIMENTO Nº 027/2020**

**EXPEDIENTE**

03 MAR. 2020

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador infra-assinado, nos termos do art. 196, VII, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente ao Prefeito Municipal.

Diante do fato do Município ter uma lei municipal nº 5.970, de 17 de maio de 2019, que garante a isenção da contribuição de iluminação pública aos contribuintes vinculados às unidades consumidoras enquadradas na subclasse residencial baixa renda e até a presente data a norma não está sendo aplicada, solicitamos algumas informações:

- a) Já existe o Decreto de regulamentação da referida lei?
- b) Quantas pessoas estão tendo isenção da contribuição de iluminação pública no Município?
- c) Todas as pessoas cadastradas no Cadúnico e que preencham os demais requisitos da lei já estão sendo contempladas?

SALA DAS SESSÕES, 02 DE MARÇO DE 2020.

*Alan*  
VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO